



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PENHA

PORTARIA N. 14/2026-DF

Designa substitutos.

O Juiz Douglas Braida de Moraes, Diretor do Foro e.e. e titular da 2ª Vara da Comarca de Penha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a servidora **MAURA MARAVILHA DOS SANTOS JUNQUEIRA**, Distribuidora, matrícula 44152, registrou pedido de licença para tratamento de saúde própria no período de 11/05/2026 a 20/05/2026;

CONSIDERANDO que o servidor **RICARDO DE SOUZA SIMÃO**, Chefe de Secretaria do Foro, matrícula 31.585, registrou faltas abonadas por doença própria no período de 14/05/2026 a 15/05/2026;

CONSIDERANDO que a servidora **PRISCILA VALENTE**, Chefe de Cartório da 2ª Vara, matrícula 63653, esteve ausente para participar de Sessão do Tribunal do Júri em Balneário Piçarras no dia 29/05/2026, e registrou gozo de folga de plantão para o dia 02/06/2026;

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ PEDRO CORRÊA**, Coordenador da Central de Mandados, matrícula 70849, requereu o gozo de folga de plantão para o dia 05/06/2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR:

I - o servidor **ANTONIO RONALDO ROVARIS**, Analista Jurídico, matrícula 68.819, para **SUBSTITUIR** a Distribuidora no período de 11/05/2026 a 20/05/2026;

II - a servidora **JESSICA FLORES MIZOGUCHI**, Assistente Social, matrícula 72020, para **SUBSTITUIR** o Chefe de Secretaria do Foro, no período de 14/05/2026 a 15/05/2026;

III - o servidor **JOSÉ PEDRO CORRÊA**, Coordenador da Central de Mandados, matrícula 70849, para **SUBSTITUIR** a Chefe de Cartório da 2ª Vara, no dia 29/05/2026 e 02/06/2026;

IV - a servidora **EDUARDA RIGON RAUEN**, Analista Jurídica, matrícula 75353, para **SUBSTITUIR** o Coordenador da Central de Mandados, nos dias 29/05/2026, 02/06/2026 e 05/06/2026.

§1º Aplicam-se efeitos retroativos.

§2º Publique-se na página da comarca.

Penha, data da assinatura eletrônica.

Douglas Braidá de Moraes
Juiz Diretor do Foro e.e.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Braidá de Moraes, Diretor do Foro**, em 02/06/2026, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10685432** e o código CRC **4336A4D0**.